



DECRETO Nº 414/2015

DE: 06/03/2015

ARQUIVADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 06/03/2015
Patrícia S. Lima

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 16.03.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;



GABINETE DO PREFEITO

- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 06 de Março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº414/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	Reserva



PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 413/2015
DE: 26/02/2015

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS PROFISSIONALIZADOS AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2015, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/08, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a correção anual da remuneração mínima dos Professores da Educação Básica e dos Técnicos Administrativos Educacionais Profissionalizados, com jornada de 30 (trinta) horas semanais para R\$ 1.439,09 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos), adequando-o ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2015.

Canabrava do Norte, em 26 de fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

DECRETO Nº 414/2015
DE: 06/03/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 16.03.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devesse apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);

- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 06 de março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº414/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	Reserva

PREFEITURA DE CANARANA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015
DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe Sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Canarana - MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canarana - MT - CMAS em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2015, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 526/2002, Lei Municipal nº. 1.101/2013 e Decreto Municipal nº. 2518/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social, o qual foi avaliado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 02 de março de 2015, onde foram apresentados, discutidos e aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes.

Art. 2º - A aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social, consta no livro de registro de atas, através da ata nº. 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 02 de março de 2015.

Adriana M. M. Valeriano
Presidenta do CMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

no Fundamental Completo, Ensino Médio Completo, Técnico de nível Médio Completo e Ensino Superior.

Art. 4º - As contratações oriundas desta Lei reger-se-á pela Legislação Estatutária, no que lhe for compatível.

Art. 5º - Para dar cobertura às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente para o exercício financeiro de 2015.

Art. 6º - O anexo I é parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 414/2015**

DECRETO Nº 414/2015 DE: 06/03/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVA-
DOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 16.03.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;

k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);

l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;

n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 06 de Março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº414/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº.001/2015**

DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe Sobre a Aprovação do Regimento Interno

do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

do Município de Canarana - MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canarana - MT – CMAS em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2015, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 526/2002, Lei Municipal nº. 1.101/2013 e Decreto Municipal nº. 2518/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º

- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social, o qual foi avaliado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 02 de março de 2015, onde foram apresentados, discutidos e aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes.

Art. 2º – A aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social, consta no livro de registro de atas, através da ata nº. 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 02 de Março de 2015.